RESOLUÇÃO N.º 02/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária .realizada no dia 20 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de acordo com o que determina o artigo 23 do Estatuto, dar-se-ão, em **2000**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
	MÊS	SEMANA
JANEIRO	20	(quinta-feira)
FEVEREIRO	17	(quinta-feira)
MARÇO	16	(quinta-feira)
ABRIL	20	(quinta-feira)
MAIO	18	(quinta-feira)
JUNHO	15	(quinta-feira)
JULHO	20	(quinta-feira)
AGOSTO	17	(quinta-feira)
SETEMBRO	21	(quinta-feira)
OUTUBRO	19	(quinta-feira)
NOVEMBRO	16	(quinta-feira)
DEZEMBRO	07	(quinta-feira)

Art. 2º - Caso haja qualquer impedimento para que a reunião se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º - O horário de início da reunião será às 14 horas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE